

## MAPA DE RISCOS

### 1. DADOS DO PROCESSO

<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia para reforma e ampliação do prédio do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
<b>N° do Processo SEI</b>	COREN-RO Nº 0238/2023

### 2. FASE DE ANÁLISE

O Processo está em fase de:

( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

( ) Gestão do Contrato.

### 3. RISCOS

<b>Risco 01</b>	Divergências textuais no Edital, Especificações Técnicas, Orçamento e minuta de contrato		
<b>Probabilidade</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( X ) Alto
<b>Danos</b>	Pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital; Problemas na execução contratual; Atraso no atendimento das necessidades da Instituição.		
<b>Ação Preventiva</b>	Comissão de Elaboração dos Projetos faz a análise crítica das minutas anexadas aos autos, constata a divergência e corrige.	<b>Responsável</b>	
		Comissão de Planejamento	
<b>Ação de Contingência</b>	Retificação das minutas do edital, termo de referência, minuta do contrato e anexos.	<b>Responsável</b>	
		Comissão de Planejamento	

<b>Risco 02</b>	Descrição inadequada do objeto.		
<b>Probabilidade</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( X ) Alto
<b>Danos</b>	Não autorização de prosseguimento para contratação. Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade almejada.		
<b>Ação Preventiva</b>	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	<b>Responsável</b>	
		Comissão de Planejamento	
<b>Ação de Contingência</b>	Instrução para readequação do edital e termo de referência.	<b>Responsável</b>	
		Comissão de Planejamento	

<b>Risco 03</b>	Atraso ou inexecução do Objeto		
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( X ) Alto

<b>Danos</b>	Atraso na conclusão dos projetos; Atraso na licitação para contratação da empresa que irá executar os projetos; Inviabilidade de utilização dos recursos alocados para a contratação.	
<b>Ação Preventiva</b>	Fiscalização adequada dos prazos para o cumprimento da execução dos serviços	<b>Responsável</b>
		Fiscal do Contrato
<b>Ação de Contingência</b>	Conceder ajuste no prazo para entrega, desde que previstos no edital, notificar ou aplicar advertência.	<b>Responsável</b>
		Comissão de Planejamento

<b>Risco 04</b>	Recusa da licitante homologada em assinar o Instrumento Contratual.		
<b>Probabilidade</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( X ) Alto
<b>Danos</b>	Recusa da licitante homologada em assinar o Instrumento Contratual.		
<b>Ação Preventiva</b>	Prever no Edital e seus anexos a (a) penalidade (s) cabíveis, solicitando a apresentação de uma declaração de Exequibilidade da proposta, na fase de aceitação, se necessário.	<b>Responsável</b>	
		Comissão de Licitação - CPL	
<b>Ação de Contingência</b>	Solicitar uma justificativa formal da referida licitante para a recusa. Comunicar a Diretoria a ocorrência do ilícito e da necessidade de se instaurara processo administrativo sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível. Reabrir a Sessão Pública para a negociação com as próximas colocadas no certame.	<b>Responsável</b>	
		Comissão de Licitação - CPL	

<b>Risco 05</b>	Pedido de impugnação.		
<b>Probabilidade</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( X ) Alto
<b>Danos</b>	Pedido de impugnação do Instrumento Convocatório.		
<b>Ação Preventiva</b>	Especificação suficiente capaz de atender as necessidades da Instituição sem frustrar a participação dos licitantes na Licitação.	<b>Responsável</b>	
		Comissão de Planejamento	
<b>Ação de Contingência</b>	Analisar o pedido com base nos princípios norteadores da Licitação para indeferir ou não o pedido. Caso seja deferido o pedido, promover o cancelamento do certame para adequação do(s) item(ns) questionado (s).	<b>Responsável</b>	
		Comissão de Planejamento	

<b>Risco 06</b>	Inaptidão técnica		
<b>Probabilidade</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( X ) Alto
<b>Danos</b>	Inaptidão técnica para execução do projeto e fornecimento de materiais.		
<b>Ação Preventiva</b>	Prever no Edital e seus anexos a exigência de atestado de capacidade técnica e especificação adequada dos materiais conforme normas técnicas vigentes.	<b>Responsável</b>	
		Comissão de Licitação - CPL	
<b>Ação de Contingência</b>	Desclassificação da empresa licitante. Reabrir a Sessão Pública para a negociação com as próximas colocadas no certame. Analisar se o ato da licitante se enquadra nas tipificações de ilícitos previstas na lei e no instrumento convocatório. Se for o caso de existir elemento plausível de comportamento ilícito, deve-se comunicar a Diretoria de Administração a ocorrência do ilícito e da necessidade de se instaurara processo administrativo sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível.	<b>Responsável</b>	
		Comissão de Licitação - CPL	

#### 4. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV. Cumpre salientar que o Integrante Requisitante e os Integrantes Técnicos I e II (quando houver) são responsáveis pelo fornecimento das informações sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, enquanto o Integrante Administrativo é responsável pelo fornecimento de informações acerca de licitações e contratos, conforme item “6 – Competências”, do Manual de Planejamento para Contratação – IN nº 01/19 e IN nº 05/17 e publicações/alterações posteriores – MAN 205 do Cofen.

Comissão de Planejamento (SEI n0235960)

**Laelson Pedrosa Moreira de Luna**  
**Chefe do Dep. Adm Financeiro**

Matricula n. 161  
Portaria Nº 21/2024

**Adir de Oliveira dos Santos**  
**Assessor Especial da Presidência;**

Matricula nº 127

**Cristina Soares Nascimento**  
**Chefe de Gabinete.**

Matricula nº 4



Documento assinado eletronicamente por **LAELSON PEDROSA MOREIRA DE LUNA - Matr. 164, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro**, em 05/03/2024, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADIR OLIVEIRA DOS SANTOS - Matr. 127, Assessor Especial da Presidência**, em 06/03/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA SOARES NASCIMENTO - Matr. 04, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 06/03/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0200422** e o código CRC **AC294061**.